Câmara Municipal de São Vicente

6-5-1/8-29-4	Despesas Diversas I -200.000,00		
	II -200.000,00		400.000,0
7-1-1/8-90-0	II-Pessoal Fixo.....		200.000,0
7-1-1/8-90-1	I-Pessoal Variável.....		20.000,0
9-1-1/8-92-4	Despesas Diversas I- 200.000,00		
	II- 20.000,00		220.000,0

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os re
cursos provenientes do excesso de arrecadação previ
to para o presente exercício..... 24.000.000,0

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçã
revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 11 de outubro de 1 960

a) DR. ROBERTO ANDRAUS
PREFEITO MUNICIPAL

AST/

12

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 79/60

DOCUMENTO Nº 1 740/60

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda- Secção de Contabilidade, um crédito no valor total de Cr.$ 24.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:

VERBA		HISTÓRICO	Cr.$
2-2-1/8-09-3	I -	Material de Consumo.....	800.000,00
3-4-1/8-85-1		Pessoal Variável.....	130.000,00
3-5-1/8-63-1		Pessoal Variável	1.600.000,00
3-5-1/8-63-3	II -	Material de Consumo.....	700.000,00
3-5-1/8-63-4	II -	Despesas Diversas	500.000,00
3-6-1/8-81-1		Pessoal Variável	1.000.000,00
3-8-1/8-89-3	a)-	Material de Consumo	700.000,00
3-8-1/8-89-4	a)-	Despesas Diversas	50.000,00
3-8-1/8-89-4	d)-	Despesas Diversas	100.000,00
4-0-1/8-80-4		Despesas Diversas	40.000,00
4-1-1/8-81-1		Pessoal Variável.....	10.100.000,00
4-1-1/8-81-3		Material de Consumo	1.000.000,00
4-1-1/8-81-4		Despesas Diversas	500.000,00
4-1-2/8-81-1		Pessoal Variável.....	700.000,00
4-2-1/8-89-1		Pessoal Variável	40.000,00
4-2-1/8-89-3		Material de Consumo	300.000,00
4-3-1/8-81-1		Pessoal Variável	250.000,00
4-3-1/8-81-2		Material Permanente.....	50.000,00
4-3-1/8-81-3		Material de Consumo	700.000,00
4-3-1/8-81-4	a)-	Despesas Diversas I-500.000,00	
		III-500.000,00	
			1.000.000,00
5-2-1/8-33-1		Pessoal Variável I-2.300.000,00	
		II- 500.000,00	
			2.800.000,00
5-2-1/8-33-2		Material Permanente....	100.000,00

AST/

Proc. 186/60

Mod. C 4 - 5.000 - 2/60